

**CASSIANO ARQUITETOS**

ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO BDI MÁXIMO

\*Considerado BDI sem Desoneração

Ref.: Acórdão TCU 2622/2013

ÍTEM	COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS	
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)</b>	<b>5,50%</b>
<b>2.0</b>	<b>SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS (SGR)</b>	<b>2,27%</b>
2.1	Seguros	0,50%
2.2	Garantias	0,50%
2.3	Riscos	1,27%
<b>3.0</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS (DF)</b>	<b>1,39%</b>
<b>4.0</b>	<b>LUCRO (L)</b>	<b>6,79%</b>
<b>5.0</b>	<b>TRIBUTOS (T)</b>	<b>6,65%</b>
5.1	ISS (*)	3,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	Contribuição Previdenciária s. Receita Bruta (CPRB)	0,00%
	<b>BDI</b>	<b>25,00%</b>

$$BDI = (((1 + AC + SGR) * (1 + DF) * (1 + L))) / ((1 - T) - 1)$$

RESP. TÉCNICO ORÇAMENTO: Eng. Pricila Comins Giongo CREA RS160725

  
EDILSON RENI PINZON  
Matrícula 6250-2

Visto: